



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**REGISTRO FOTOGRÁFICO RUA MARCÍLIO DIAS COM RUA
JOAQUIM BARBOSA**

Situação de um indivíduo arbóreo da espécie Sibipiruna (*Caesalpinia peltophoroides*) localizado numa praça entre as Ruas Marcílio Dias e Joaquim Barbosa.



FIGURA 01. Vista geral do indivíduo arbóreo da espécie Sibipiruna (*Caesalpinia peltophoroides*) localizado na praça entre as Ruas Marcílio Dias e Joaquim Barbosa. Nota-se a ausência de vitalidade na árvore.

PARECER TÉCNICO

Assunto: Supressão de um indivíduo arbóreo da espécie *Sibipiruna* (*Caesalpinia peltophoroides*) localizado numa praça entre as Ruas *Marcílio Dias* e *Joaquim Barbosa*.

INTRODUÇÃO:

Após vistoria *in loco* realizada pelas biólogas Gleice Gonçalves Rios e Janaina Maria Eustáquio Martins na praça entre as Ruas *Marcílio Dias* e *Joaquim Barbosa*, foi verificado a situação do estado fitossanitário comprometido de 01 indivíduo arbóreo da espécie *Sibipiruna* (*Caesalpinia peltophoroides*).

Segundo o Manual de Arborização Urbana da Cemig, essa espécie é da família Fabaceae, originária da região sudeste do país, alóctone com registro de ocorrência no Pantanal Matogrossense. Pode alcançar até 20 m de altura, com o diâmetro do tronco podendo chegar até 50cm. A copa é densa, umbeliforme, semi-caduca, troncos com forte tendência de multiplicação, com cascas que se desprendem em tiras de tamanhos variados com sistema radicular pouco superficial. Segundo Lorenzi (2002), a floração ocorre a partir do final do mês de agosto, prolongando-se até meados de novembro. Ocorre tanto no interior de matas primárias como em formações abertas. A frutificação ocorre no final de julho a meados de setembro e a propagação é feita por sementes.

Essa espécie é muito utilizada na arborização de ruas e estacionamentos por possuir uma floração exuberante e fornecer boa sombra. Pode ser usada também de forma isolada em parques e grandes jardins.

DIAGNÓSTICO

O indivíduo arbóreo mostrado na Figura 01 é um exemplar adulto e apresenta estado fitossanitário comprometido, conforme registro fotográfico, e análise abaixo:

- O sistema radicular não apresenta protrusões e aparentemente não há danos detectáveis;
- Não há indícios de poda irregular originando ramos epicórmicos;
- A parte aérea (folhas) está ausente e os galhos estão muito secos com grande risco de queda;
- Não há conflito de galhos com a rede elétrica, porém estes estão muito próximos aos fios;
- Não foi detectada a presença de parasitas no indivíduo arbóreo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após vistoria *in-loco*, ficou constatado que o indivíduo arbóreo da espécie que os três indivíduos arbóreos da espécie Sibipiruna localizado na praça entre as Ruas Marcílio Dias e Joaquim Barbosa deverá ser suprimido, uma vez que nesta não há sinais de vitalidade. Dessa forma, o indivíduo arbóreo deverá ser suprimido, destocado o sistema radicular e o replantio de outra muda será realizada após esses procedimentos. A muda a ser plantada será indicada e doada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Além disso, será determinado um novo local na praça para o plantio da nova muda, pois o lugar onde se situa a árvore a ser suprimida é muito próximo ao muro de uma residência. Segue em anexo a autorização para os procedimentos supracitados. O material lenhoso deverá ser destinado adequadamente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Companhia Energética de Minas Gerais. **Manual de Arborização**. Belo Horizonte: Cemig/Fundação Biodiversitas, 2011. 112 p.: ilustr.

LORENZI, H. **Árvores brasileiras: manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas do Brasil**, vol. 1, 4º Ed. Nova Odessa, SP: Instituto Plantarum, 2002.

Araguari, 16 de abril de 2013.

Gleice Gonçalves Rios
Bióloga – CRBio 093300/4-P

AUTORIZAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais, autoriza **Supressão** de um (01) indivíduo arbóreo, sendo este da seguinte espécie e situado no local descrito abaixo:

Um indivíduo arbóreo da espécie Sibipiruna (*Caesalpinia peltophoroides*) localizado numa praça entre as Ruas Marcílio Dias e Joaquim Barbosa.

O indivíduo está com o seu estado comprometido, onde se faz a necessidades de supressão, destocada e substituída imediatamente e o material lenhoso deverá ter destinação adequada.

Registro fotográfico e parecer em anexo.

Araguari, 16 de abril de 2013.

Gleice Gonçalves Rios
Bióloga –093300/4– P

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Secretario de Meio Ambiente

Araguari, 16 de abril de 2013

Ofício n.º 321/2013

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Assunto: Solicitação/Faz

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, a **Supressão** de um indivíduo arbóreo, sendo este da seguinte espécie e situado no local descrito abaixo:

Um indivíduo arbóreo da espécie Sibipiruna (*Caesalpinia peltophoroides*) localizado numa praça entre as Ruas Marcílio Dias e Joaquim Barbosa.

O indivíduo está com o seu estado comprometido, onde se faz a necessidade de supressão, destocada e substituída imediatamente e o material lenhoso deverá ter destinação adequada. Conforme parecer técnico e registro fotográfico em anexo.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Secretario de Meio Ambiente

Ilmo. Sr.

Uguney Carrijo Rodrigues

D.D. Secretário Municipal de Serviços Urbanos

NESTA